

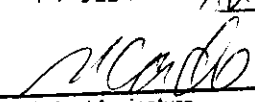


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA - UB

VEREADOR
CÉSAR
DA FARMÁCIA

INDICAÇÃO Nº **840** DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
15 DEZ. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2692	
DATA: 14 DEZ 2023	HORA: 10:28
	
Carimbo / Assinatura	

Indico ao Executivo Municipal de Gurupi a implantação do Centro de Integração da Mulher nos bairros de Gurupi-TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente ao **Executivo Municipal de Gurupi, Prefeita Josi Nunes Indico ao Executivo Municipal de Gurupi a implantação do Centro de Integração da Mulher nos bairros de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação que do país, vimos a necessidade de levar para as comunidades mais carentes a oportunidade de se capacitar e entrar no mercado. Tendo em vista que o Município já dispõe do Centro de Integração da Mulher, pedimos que a secretaria competente estude a possibilidade de levar os cursos a pontos estratégicos (escolas) nos bairros mais carentes e distante do centro da cidade, fazendo assim com que todos tenham acesso a essas oportunidades.

Levando em conta que o Centro de Integração já conta com estrutura e profissionais capacitados, esta ação consiste em curso aos finais de semana nas



escolas, evitando o gasto com aluguel de espaço para aplicação do curso e aos finais de semana quanto todos podem ter acesso. Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)